



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 19 DE JULHO DE 2021

Edição 2125
08 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000
COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirlo e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suélly Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 511/2021

Autoriza o retorno das aulas presenciais para o Ensino Fundamental – Séries Iniciais e Educação Infantil 04 e 05 anos, percententes às instituições públicas da Rede Municipal de Ensino, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 5689/2021;

Considerando a deliberação da Comissão Municipal para análise e estudos de verificação quanto às condições para a volta as aulas em face da Pandemia da COVID-19 no âmbito do Município de Prudentópolis, instituída pelo Decreto Municipal nº. 458/2020, ocorrida em 23 de junho de 2021;

Considerando a Resolução SESA nº 0098/2021

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado o retorno das aulas presenciais em todas as instituições públicas da Rede Municipal de Ensino para o Ensino Fundamental – Séries Iniciais, Educação Infantil 04 e 05 anos a partir de 02 de agosto de 2021;

§1º. As instituições municipais deverão cumprir o plano de trabalho com medidas de proteção e prevenção ao COVID-19 já aprovado pelo Comitê Municipal de Retorno às Aulas do Município de Prudentópolis, designada pelo Decreto nº 458/2020;

§ 2º. O plano contempla medidas de observância obrigatória, para prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao COVID-19, e, necessárias para que todos os estabelecimentos de ensino público municipal permaneçam em funcionamento;

Art. 2º. O retorno das aulas presenciais será de forma gradativa e com alternância semanal, tendo a redução de 50% quanto ao número de alunos nas turmas;

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação deverá adotar as mesmas medidas de segurança, prevenção e fiscalização determinadas às instituições municipais de ensino, bem como comunicar aos pais e/ou responsáveis acerca do retorno escolar.

§ 1º. Somente poderão participar de atividades presenciais os alunos que apresentarem anuência formal de seus pais ou responsáveis.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Educação deverá manter a oferta de atividades remotas para alunos que optarem por não retornar as atividades presenciais, a fim de evitar prejuízo na continuidade do ensino público municipal e ao calendário escolar.

Art. 4º. Altera o disposto no artigo 2º do Decreto nº 305/2021, que passará a vigorar nos seguintes termos

“Art. 2º. As aulas das instituições públicas da Rede Municipal de Ensino, seguirão ao disposto em norma específica, em especial ao disposto no Decreto Municipal 511/2021, e ainda, às deliberações dadas pela Comissão designada pelo Decreto 458/2020, ob-

servando ainda a normativas e orientações editadas pelo Governo do Estado do Paraná, em especial a Resolução SESA 098/2021.”

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de julho de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Eliane Dal Pisol
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Hohl Mazurechen
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 512/2021

“Declara utilidade pública, para fins de construção, e determina outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 5660/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a Utilidade Pública, para fins de construção de ponte com perímetro de 21 m (vinte e um metros) de comprimento, e 6,34 m (seis metros e trinta e quatro centímetros) de largura na localidade de Manduri.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de julho de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 513/2021

“Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho (GT) de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Prudentópolis;

Considerando a necessidade da criação do Grupo de Trabalho (GT) - Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

Considerando a solicitação protocolada sob número 5669/2021;

RESOLVE

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Municipal (GT-M) - Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Municipal das Doenças Crônicas será composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) abaixo citados:

I - Alloma Christine de Madureira Paula - Enfermeira de Família e Comunidade;

II - Camila Szymanski Tluski Siqueira – Coordenadora da Atenção Primária à Saúde;

III - Felipe Senger – Médico de Família e Comunidade;

IV - Luziane Vanessa Demczuk Hladki – Nutricionista da Equipe Multidisciplinar;

V - Karin Mariane Zittel – Farmacêutica;

VI - Maria Ivone Michalczesczen Mello – Enfermeira de Família e Comunidade;

VII - Silvio Cesar Machado – Coordenador da Vigilância em Saúde do Trabalhador e da trabalhadora (VISATT);

Art. 3º O GT-M das Doenças Crônicas se reunirá ordinariamente com regularidade mensal, ou extraordinariamente, sempre que necessário, mediante a convocação da coordenação da Atenção Primária à Saúde.

Art. 4º Compete ao GT-M das Doenças Crônicas as seguintes ações abaixo relacionadas:

I- Planejar as ações estratégicas a partir das diretrizes clínicas baseadas em evidências para implementar o Cuidado das condições crônicas mais prevalentes no território prestados pelas equipes de atenção primária à saúde;

II- Propor e articular a implementação da Linha de Cuidado dos Pacientes com doenças crônicas (Hipertensão Arterial; Diabetes; entre outros) no território pelas equipes de Atenção Primária à Saúde;

III- Planejar e desenvolver estratégias específicas de organização do cuidado das pessoas portadoras de condições crônicas ofertados pelas equipes de Atenção Primária à Saúde;

IV- Apoiar no monitoramento e avaliação das estratégias instituídas com relação à assistência aos pacientes com Condições Crônicas pelas Equipes de Saúde da Família;

V- Propor a implantação de estratégias específicas de processos e assistência à saúde às pessoas portadoras de doenças crônicas pelas equipes de saúde no âmbito municipal;

VI- Articular com a Rede de Atenção à Saúde para promover a integração da APS com a atenção especializada com relação ao cuidado das pessoas portadoras de condições crônicas;

VII- Participar do planejamento integrado anual da Gestão da Atenção Básica com relação a Atenção às condições crônicas existentes no território;

VIII- Participar do planejamento de educação permanente e formação continuada dos profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde e equipes de apoio.

Art. 5º Considera-se a participação dos membros do GTI-E do PSE como de relevante interesse público, não sendo, portanto, remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de julho de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Marcelo Hohl Mazurechen
Secretário Municipal de Saúde



DECRETO Nº. 514/2021

“Altera o Decreto 538, de 23/10/2020 e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº. 538, de 23/10/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. [...]”

Membros	Representatividade
Eder Marlon Schwab	Poder Legislativo (NR)
[...]	

“[...]”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de junho de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 127/2021

“Concede afastamento a servidora gestante que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; em conformidade com a Lei Federal nº 14.151, de 12/05/2021; Considerando o disposto na Portaria nº 073/2021; e conforme o protocolado sob nº 5581/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder afastamento a servidora gestante **Sue Lhen Moleta**, ocupante do cargo efetivo de Professora, durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

§1º. A servidora afastada nos termos do caput deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de julho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 347/2021** para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinado a diversas secretarias”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 347/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 16 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 348/2021** para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinado a diversas secretarias”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 348/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 16 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO



Fica a empresa **COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA EPP**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 349/2021** para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinado a diversas secretarias", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 349/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 16 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ECOPLASTIK COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 350/2021** para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinado a diversas secretarias", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 350/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 19 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **FARED COMERCIAL LTDA EPP**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 351/2021** para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinado a diversas secretarias", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 351/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 19 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI EPP**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 352/2021** para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinado a diversas secretarias", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 352/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 19 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **GRÁFICA E EDITORA LUAR EIRELI ME**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 353/2021** para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinado a diversas secretarias", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 353/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 19 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ISOLAR COMERCIAL EIRELI ME**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 354/2021** para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinado a diversas secretarias", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 354/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 19 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 355/2021** para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinado a diversas secretarias", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 355/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 19 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI EPP**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 356/2021** para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinado a diversas secretarias", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de

contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 356/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 19 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **M. E. GRAEBIN ME**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 357/2021** para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinado a diversas secretarias", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 357/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 19 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2021

CONTRATO nº 134/2021 (artigo 62,§4º da LLCA)

RESUMO DO OBJETO: aquisição de peça (conjunto de bomba de lavagem interna) para o aparelho BS240.

VALOR TOTAL: R\$ 4.969,35 (quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

CONTRATADA: MAJ LAB COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP.

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE: por CPL, Decreto nº 145/2021, em 16/07/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 16/07/2021.

DATA: 19/07/2021

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de resultado e adjudicação – Dispensa nº 021/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais, de âmbito estadual e federal.

Fornecedor: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP, CNPJ 21.129.497/0001-12.

Valor: R\$ 375,25 (trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) anual.

Data: 19/07/2021

Extrato de contrato – Dispensa de licitação no 021/2021**Contrato no 022/2021****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**Contratado:** GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP, CNPJ 21.129.497/0001-12, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, Nº 1748, Sala 205, Broclin, na cidade de São Paulo –SP.**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais, de âmbito estadual e federal.**Valor:** R\$ 375,25 (trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) anual.**Data de Assinatura:** 19/07/2021**Vigência:** 12 (doze) meses.



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br